



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Neodir Fagundes

Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

E-mail: obras@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DOS GRAMADOS ATÉ A PONTE SOBRE O RIO ERVAL, LOCALIZADA NA LAT -27.304894, LONG -51.467160, INCLUINDO ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA LAT -27.296429 E LONG -51.462878 NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

Área a ser pavimentada: 20.370,00m² (vinte mil, trezentos e setenta metros quadrados) / Extensão: 2.910,00m (dois mil, novecentos e dez metros).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A extensão a ser pavimentada compreende o trecho da Comunidade de Gramados até a ponte sobre o Rio Erval, incluindo o alargamento da ponte localizada na lat. -27.296429 e long. -51.462878. Com a pavimentação de mais este trecho, a estrada ficará com boa parte de sua extensão pavimentada, o que vem a melhorar o tráfego de veículos que necessitam desta via para transporte de insumos e também para quem se dirige ao Alagado do Rio Leão, popularmente chamado de "Alague", um dos maiores pontos de lazer do município. Desta forma, a pavimentação irá contribuir para proporcionar estrutura adequada para os usuários daquela via.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Abril de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: TABELA SINAPI

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- (X) VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:

Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados conforme Cronograma Global Financeiro do Projeto em anexo.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Guilherme Clamer Teles - Engenheiro Civil Municipal.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 22 de abril de 2026.

NEODIR FAGUNDES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS